

SÉRIE
CLÁSSICOS DA CRIMINALÍSTICA

Guia Prático para a Instrução dos Processos Criminais

Apresentação à versão Brasileira:
CLAUDEMIR RODRIGUES DIAS FILHO

Tradução:
JOÃO ALVES DE SÁ

CAMPINAS/SP



2022

Capítulo 3

O exame direto

1

PREPARATIVOS

O auto do exame direto é uma verdadeira pedra de toque dos juízes instrutores, que têm ocasião de revelar e fazer valer ali toda a agudeza da sua habilidade, a precisão do seu golpe de vista, a lógica do seu raciocínio, a sua energia inesgotável e serena. Por isso, ele exige, como em todas as causas complexas e importantes, uma técnica delicada e cuidada e pressupõe uma preparação especial e previdente. Mesmo nas mais graves das mil preocupações que assaltam o juiz nos exames diretos, ele não deve embaraçar-se, aborrecer-se ou distrair-se com os pequenos cuidados materiais. Daí a necessidade de uma boa preparação resultante de uma longa prática.

Em primeiro lugar, não há nada mais precioso que um bom escrivão, trabalhador, consciente, atento e desembaraçado. A má vontade e a indolência desse modesto, mas utilíssimo colaborador, levam, muitas vezes, o juiz a omitir, de mau grado seu, investigações necessárias. Além disso, como a sua lentidão faz perder um tempo precioso, a sua devoção, o golpe de vista e a vigilância podem, ao contrário, ser, e eu tive um exemplo de quem guardou uma reconhecida recordação, de uma utilidade indizível.

Para que ele possa servir bem, é necessário não ter muitos segredos para com ele, pô-lo mesmo a par do andamento da instrução, pelo menos quando é necessário que intervenha, mas não antes, porque a língua do homem é, por vezes, mais forte que o seu cérebro e que o seu coração. No entanto, se ele não for digno de uma tal confiança, mais vale livrar-se dele imediatamente. Assim, pode-se encontrar nele um verdadeiro colaborador em toda a instrução, sem que, contudo, intervenha inopinadamente na discussão, tolhendo ao juiz a sua autoridade e tranquilidade.

Eu havia combinado, com meu escrivão, que escrevesse as observações que tinha a fazer-me e sem que ninguém desse por isso. Pude, por vezes, obter observações preciosas de coisas que me tinham escapado: “Esqueceu-se de mandar revistar aquela caixa”; “o acusado deita olhares inquietos para o fogão”; “parece-me que o acusado esconde uma faca atrás das costas” e outras observações e alvitre que me foram de grande utilidade.

Além disso, é necessário prover para que os meios de transporte estejam preparados e para que as testemunhas, especialmente nas exumações, encontrem-se prontas. Que estejam já nomeados e citados os peritos e presente qualquer representante da força pública, que será de grande utilidade em muitas ocorrências, para afastar os curiosos, para proceder com prisões casuais, para efetuar rápidas investigações e pesquisas e assim por diante.

2

O ACESSO AO LUGAR

Qualquer que seja o crime de que se trata, há alguns preceitos gerais que valem para todos os casos.

Em primeiro lugar, recomendo ao juiz a calma e a compostura; não há nada que mais o desautorize que a agitação, mesmo quando justificada pela natureza do crime, ou a dar e mudar deliberações, fazer uma infinidade de perguntas sem ordem e desarrazoadas. Ele deve, pelo contrário, estudar, sempre com tranquilidade e atentamente, a situação. Além disso, deve formar, rapidamente, o seu plano de ataque e segui-lo tranquila e corretamente, atentando-se mesmo para as mais insignificantes circunstâncias recolhidas, por meio de um exame cuidadoso dos lugares visitados, o que dá sempre resultados que compensam largamente o tempo que ali empregamos.

Ao termos conhecimento das primeiras informações que permitem orientarmo-nos ao iniciar a instrução, quer de agentes da força pública, quer de parentes da vítima, é necessário, desde cedo, e isso aprende-se com a prática, não deixar passar coisa alguma que seja útil, sem, por outro lado, extraviar-se em particularidades excessivas.

O célebre dito do jurista “*Quis, quid, ubi, bus auciliis, cur, quomodo, quando?*”, servirá mais do que parece, de útil pista, de prudente guia.

Nessa altura, já se pode fazer uma seleção, dentre os indivíduos com quem temos a tratar e escolher as testemunhas, sobre quais convém exercer, rapidamente, uma certa vigilância, para impedir as comunicações recíprocas. Elas podem, por certo, as ter feito antecipadamente, mas não há nada que impressione mais do que o aparato cênico e a espera pelo inter-

rogatório. Além disso, elas não sabem distinguir o que sabiam de ciência própria daquilo que tinham ouvido.

Ao mesmo tempo, o juiz deve vigiar para que todo vestígio possível do crime e da forma como ele foi executado seja integralmente respeitado: a posição do cadáver, as pegadas, todas as impressões. Além disso, deve distinguir bem tudo aquilo que se produziu depois do crime, a fim de não incorrer em deploráveis e, contudo, muito fáceis enganos, ao interpretar certos fatos, como as tentativas de socorrer a vítima, um casaco deitado sobre ela e outras coisas semelhantes, que nada têm a ver com o crime.

O exemplo mais instrutivo, no entanto, tão estranho que chega a parecer inverosímil, teve lugar em um célebre processo em que uma criada era acusada de ter roubado 1.000 florins da sua patroa. Ao examinarem sua mala, foi encontrada, justamente, uma cinta com a qual o banco costuma atar os maços de notas, com as inscrições “1.000 florins”. A descoberta parecia muito comprometedor para a acusada, quando, felizmente, descobriu-se que a dita cinta tinha uma data posterior à captura e se pôde verificar que ela tinha sido acidentalmente posta pelo próprio juiz sobre a mesma mesa na qual estavam expostos os presumidos corpos de delito.

3 A DESCRIÇÃO DO LOCAL

É também, para esta descrição, um importantíssimo axioma, o de não remover o mínimo de objetos, quando há qualquer condução a fazer, mesmo que não seja senão para examinar melhor, antes que tenha sido minuciosamente descrito no auto. Precisamente, porque, como já mencionamos, de maneira inesperada, tudo pode assumir uma importância no decurso da instrução.

É, porém, espontâneo, direi quase instintivamente, que se agarrem e explorem, sem muitas precauções, as mãos do cadáver, para ver se há vergões, pelos ou pedaços de vestimentas. No entanto, é possível que se apaguem, por meio dessa ação, as manchas de sangue ou de lama, preciosíssimas e reveladoras. Além disso, é necessário proteger, por meio de coberturas apropriadas, os rastros e as pegadas, mesmo mais leves, ou mareá-las todas em volta, quando não se possa descrever e utilizar imediatamente.

Na redação do auto, sem contudo fazer um modelo de estilística, é necessária, além de uma forma correta e conveniente, uma grandíssima exatidão e um plano lógico e determinado, de modo que se não despreze coisa alguma que deva ser mencionada e que elucide, com a máxima clareza, aquele que

tem de o ler e dele tem de se servir para formar juízo do ambiente e dos acontecimentos, sem ser constrangido a fazer esforços inúteis e fatigantes para que o entenda no meio de uma descrição confusa e desordenada.

Seguir uma espécie de formulário ou de traçado é útil e diminui a fadiga da redação e o perigo de omissões. É necessário, em primeiro lugar, descrever o local de um modo geral, dizer se se trata de um campo, de um bosque, de uma casa e mencionar como, e por que caminho, se chegou ali. Em seguida, convém indicar, exatamente, a região e passar em seguida às particularidades, escolhendo aquelas que têm mais íntimas relações com a “questão”. Isto é, antes de tudo, a direção de onde veio o acusado. Em seguida, aquela para a qual se retirou, o lugar de onde as testemunhas o viram ou podiam ter visto, e, finalmente, todos os pontos em que se encontram ainda os vestígios do crime ou onde poderiam ter sido encontrados, mas não o foram.

Também essas circunstâncias negativas têm, de fato, o seu valor, seja por excluírem certas hipóteses, seja por mostrarem que elas foram objeto da observação do juiz. Assim, ao invés de se mencionar que não foram encontradas manchas de sangue, será melhor mencionar que elas não foram encontradas nem na toalha, nem no lavatório, nem se viu água suja de sangue, e não foram encontradas cartas no fogão ou coisas semelhantes.

Para cada crime, é conveniente descrever as circunstâncias particulares e que interessam à sua natureza, tais como: os objetos mais expostos a queimar em um incêndio, o lugar de onde se obtiveram as armas em uma desordem e outras semelhantes. Depois desta descrição geral, passar-se-á à especial o quarto onde foi cometido o crime, a parte da casa queimada e assim por diante. É importante seguir, sempre, uma certa ordem, partindo, por exemplo, da porta e prosseguindo, regularmente, da esquerda para a direita, ao descrever as dimensões, a forma, a altura do quarto e, em seguida, os objetos que nele se encontram. Desses devem notar-se, cuidadosamente, não as suas características próprias, mas as alterações de forma, de cor, de posição, as manchas que se apresentam e, finalmente, fazer-se-á uma descrição mais minuciosa do corpo de delito, procedendo, ponto por ponto, de um cofre forçado, de uma pessoa assinalada etc.

De um pedaço de estofa caído no chão, dizer-se-á, em primeiro lugar, por exemplo, a impressão que produz: “Ao pé do cadáver, a 3 centímetros do pulso esquerdo, está um pano vermelho amachucado, que parece ser de algodão, aproximadamente do tamanho de um lenço de algibeira, com um canto dobrado. Examinando-o de perto, vê-se que não é de algodão, mas um *foulard* triangular, orlado nas extremidades, de 43 centímetros de lado. No meio, encontra-se um buraco aproximadamente do tamanho de 2 centímetros, de-

vido, naturalmente, ao uso. Nele, nada existe de particular, nenhuma marca, nenhuma mancha de sangue, e não foi reconhecido por nenhum dos circunstâncias, é, por isso, provável que não pertença ao indivíduo assassinado”.

Passa-se depois às outras particularidades mais importantes: as pegadas, os vestígios dos tiros, toda a espécie de impressões, seguindo sempre a mesma direção. Ao posição de um cadáver, da cabeça para os pés, descrever-se-ão, também, primeiro os objetos importantes que se encontram nas proximidades da cabeça e, depois, os próximos dos pés. Ao tomar nota de todas estas particularidades, é conveniente representá-las diretamente por meio de medidas e cifras precisas, evitando todas as indicações vagas e aproximativas: “não longe daqui”; “mais para cima”; “bastante próximo”, que não oferecem, para quem lê, ideia exata alguma, seja topográfica ou localizadora, exata, deixando apenas. Além disso, as expressões “à direita” e “à esquerda” devem, também, ser sempre precisadas por designações anteriores. Mais seguras são as indicações dos pontos cardeais, que servem bem para estabelecer a direção de uma linha e a posição respectiva dos pontos dados e não se limitar a traçar, por exemplo, uma linha “da cabeça do cadáver ao ângulo em que se encontra o fogão”, porque o cadáver pode ter sido removido. Não deve, em geral, recear-se recorrer a particularidade para o oeste ou de um ponto de partida para esta ou aquela direção.

Em cada caso isolado, as circunstâncias e, em particular, o desenho tomado no lugar (ver Cap. XII), indicarão qual dos dois processos deve ser preferido.

Finalmente, antes de se abandonar o “local do crime”, devem ser tomadas as providências necessárias para que ele fique vigiado, porque não é um preconceito “criminalista”¹ o fato de que os criminosos, com uma imprudência característica, tornam, voluntariamente, a ver o campo das suas façanhas e sua vítima. Isso é bem conhecido da polícia de Paris, que dispõe sempre policiais disfarçados no necrotério, encarregados de vigiar todos os visitantes e de prender os suspeitos².

4

BUSCA DE OBJETOS ESCONDIDOS

São inúmeros os lugares e os esconderijos³ que podem servir para ocultar objetos e pessoas, e não devemos, naturalmente, limitar-nos às caixas, armários, baús, camas, fogões e chaminés, mas é necessário explorar todo

1 Confira nota de rodapé no QR Code no final do capítulo.

2 Ibidem.

3 Ibidem.

o canto e todo o retiro mais oculto em que, de harmonia com as suas dimensões ou qualquer outra circunstância, seja possível esconder o objeto que se procura.

Temos encontrado objetos importantes em uma gaiola de pássaros, no estofado de uma cadeira, atrás de quadros, no buraco de uma fechadura, na terrina da sopa (80 ducados), em calçados velhos, atrás de móveis velhos, dentro de um relógio. Uma vez, foi o acusado encontrado dentro de um monte de estrume, em que um furo, oportunamente praticado, conduzia-lhe o ar. Em um caso, que me foi contado por um colega, um contrabandista havia assassinado, com um tiro de espingarda, um guarda. A mais minuciosa busca tinha saído infrutuosa e não foram encontrados nem a espingarda, nem os projéteis, até que, ao fechar a porta de entrada, devido a uma bâtega de água que sobrevieram, atrás dessa porta, que até então se conservara encostada ao muro, o juiz e os policiais descobriram, com espanto, a espingarda! E, em outro caso, em que existiam suspeitas de que um sacristão tinha matado várias aves bravias, sem que, contudo, existissem provas, eis que, depois da sua morte, foram encontrados a espingarda e os projéteis, debaixo do altar-mor!

É necessário também, quando possível, revistar cuidadosamente os indivíduos suspeitos⁴. Isso é, por certo, uma grave ofensa à liberdade individual, mas quando as buscas são necessárias, devem ser feitas corajosa e minuciosamente, porque, instintivamente, cada um traz consigo, como sendo o lugar mais seguro, os objetos mais preciosos, as cartas mais comprometedoras. Quando o acusado assiste à busca, muitas vezes a sua própria atitude, a fisionomia, os seus olhares, atraíam-no e dão a um observador inteligente um indício precioso de que se vai pelo bom caminho.

Se há suposições de que os objetos tenham sido emurados, é geralmente útil procurar não nas partes descobertas das paredes, mas por trás dos espelhos, quadros, tapeçarias, malas, armários e nas adegas, onde facilmente se reconhece a parede recentemente construída. Além disso, tocam o muro com um martelo para que se reconheça, pelo som, o lugar onde existe uma cavidade.

Quanto aos objetos escondidos sob um pavimento, a busca e a descoberta tornam-se mais difíceis se o pavimento é de madeira e os pregos ficaram encravados, de modo que a sua cabeça fica abaixo do nível do sobrado; para os extrair foi naturalmente necessário escavar um pouco a madeira em volta deles e os vestígios desse trabalho manifestam-se imediatamente. Se o pavimento é de ladrilho e foi levantado algum quadrado, debaixo do qual está escondido o objeto, com bastante facilidade poderemos distinguir

4 Confira nota de rodapé no QR Code no final do capítulo.

a diferença de nível entre este quadrado e o resto do pavimento ou observar se há uma ligeira oscilação.

Se se trata de uma adegas, manda-se jogar água sobre toda a superfície do solo; no lugar onde a água parar sobre toda a superfície suspeita do solo, no lugar onde a água desaparecer mais facilmente, onde se formarem bolhas de ar, ali a terra está mais maleável e foi mexida há pouco tempo. Isso também pode ser feito, em um solo coberto de tijolos ou lajes em que o pó e a terra se cimentam numa camada quase compacta, mas se as lajes tiverem sido levantadas e postas de novo, a areia ou a terra recentemente colocada será mais permeável pela água e desenvolverá, todavia, bolhas de ar.

Para procurar um cadáver sepultado e escondido, servem bem certos cães, que por voracidade ou por instinto, desenterram animais mortos e revelam os fatos, os quais, algumas vezes, servem como caçadores.

Depois de uma caçada, um desses achou uma vez o cadáver de um idiota, a tempo da autopsia poder demonstrar que tinha falecido de morte natural, livrando de toda a suspeita o seu irmão. Também em Paris são empregados cães para esse fim, especialmente para descobrir os cadáveres de crianças desaparecidas sem deixarem vestígios. Qualquer agente da polícia deveria também, entre nós, dedicar-se a esse tipo de instrução particular dos cães⁵.

É necessário, também, atender a outros fenômenos naturais de grande valor: os lobos, por exemplo, desenterram espontaneamente os cadáveres sepultados nos bosques, como aconteceu no verão de 1867, em Graz, quanto a duas vítimas de homicídio. Os corvos reúnem-se em torno dos cadáveres, tanto que o de uma mulher assassinada foi, uma vez, descoberto, simplesmente por indicações de crianças, a quem o mestre tinha inteligentemente encarregado de “arrumarem” os lugares onde vissem reunir-se os corvos e as gralhas.



5 Confira nota de rodapé no QR Code no final do capítulo.

Capítulo 4

Aprestos para os serviços no local do crime

Também o trabalho do juiz, como qualquer outro, tem um lado material, que respeita particularmente aos instrumentos que lhe são necessários nos «exames diretos», que têm, por certo, maior importância, devido, em maior medida, ao feliz sucesso das suas investigações, do que, propriamente, àquele que lhe vem do seu valor intrínseco e é, contudo, conveniente dizer alguma coisa a seu respeito, conquanto o seu objeto pareça vulgar e supérfluo.

Em primeiro lugar, tenho achado muito útil ter sempre preparada, com todos os objetos necessários, uma mala de oficial, com uma grande capacidade e que os proteja da umidade e dos extravios e, além de tudo, cômoda de levar, sem que atrapalhe as caminhadas ou pese demasiadamente, depois que se está um pouco habituado. Esta mede aproximadamente exteriormente 25 centímetros de altura por 20 de largo, é dividida em vários compartimentos no sentido da sua altura e tem uma bolsa exterior. No alto, estão solidamente presas duas argolas de couro, de aproximadamente de 15 centímetros de extensão, através das quais passa um cinturão ordinário fechado por uma fivela e aplicado em volta do corpo, de forma que a mala assente sobre a parte posterior e superior da coxa esquerda.

Um dos compartimentos deve ser reservado para o papel de escrever, para envelopes, papel mata-borrão e, em resumo, papel sem goma, como usam os químicos para filtrar, que, além de enxugar, pode servir para outros fins, e um prontuário completo das fórmulas usuais, modelos para autos dos interrogatórios das testemunhas, dos acusados, dos peritos; mandados de captura, certificados de inumações, autorizações de exumação, citações, o código penal e o de processo penal e, finalmente, uma carta topográfica do distrito.

Nos outros compartimentos, devem ser colocados:

1º) canetas, penas e lápis; 2º) um tinteiro de algibeira, que vede perfeitamente; 3º) um pequeno tubo de nigrosina, com que se possa, de improviso, dissolvendo-a na água, preparar uma boa tinta; 4º) um bom metro de

nastro; 5º) um compasso; 6º) um pedômetro, que é útil, se não absolutamente necessário, para calcular as distâncias: tem forma de um relógio em que um mecanismo particular move, a cada passo, um mostrador; tem-se, assim, automaticamente marcado, em centenas e em milhares, o número de passos sem que o juiz se ocupe, ele próprio, disso, além de o instrumento funcionar bem, especialmente quando é aplicado ao calçado; 7º) papel transparente, papel oleado ou de palha e tela para decalcar; 8º) frasco com gesso; 9º) frasco com óleo, que serve para colher as impressões (cfr. Cap. XIII); 10º) pequeno espanador ou escova, que sirva para tomar as impressões em papel úmido dos objetos esculpido em relevo (cfr. Cap. XII); 11º) lacre para selar os vasos; 12º) dois pequenos tubos de ensaio, do calibre de um lápis e do comprimento de 8-10 centímetros, para fazer, rapidamente, qualquer pequena experiência, por exemplo, no caso de envenenamento pelo arsênico (cfr. Cap. X); 13º) duas velas; 14º) pequeno crucifixo para juramento dos moribundos; 15º) bússola para se orientar a si e aos seus desenhos e descrições; 16º) pequena caixa de metal para fósforos; 17º) pedaço de sabão, tanto para lavar as mãos como para obter impressões de chaves e dentes (nas mordeduras etc.); 18º) lente de aumento; 19º) pincel para olear as impressões, para levantar manchas de sangue; 20º) goma arábica, para o mesmo uso; 21º) cartão espesso e liso para conservar pequenos desenhos; 22º) o selo do tribunal, sem manúbrio, para maior comodidade; 23º) papel para copiar, muito cômodo para escrever em várias cópias e certas disposições, por exemplo, ordens aos carabineiros. Alternam-se as folhas de cópia com as folhas em branco e pode-se, assim, de uma só vez, obter três cópias; 24º) papel de seda fino, para tomar impressões de objetos minúsculos, como as asperezas de uma superfície de madeira ou de pedra, para a qual o papel do mata-borrão é muito grosso; 25º) pequena lanterna de algibeira.

É conveniente dispor e fixar todos esses pequenos objetos por meio de fitas ou elástico a folhas de cartão grosso e forte, do tamanho da mala, e tomar cautela, para que, depois de cada diligência, os objetos usados sejam substituídos por outros, porque na preocupação e na urgência de uma nova jornada não se pode pensar nessas minúcias, cuja falta, porém, em caso de necessidade, pode ser extremamente incômoda e, por vezes, prejudicial.

Além disso, é bom estar fornecido com outros pequenos objetos úteis, se não absolutamente necessários, para seduzir e “domar” as jovens testemunhas; medicamentos simples e eficazes contra as mais incômodas e frequentes perturbações que podem assaltar o juiz e os seus colaboradores: aspirina, contra as dores de cabeça; pós de Dower, contra a tosse; bismuto e ópio, contra a diarreia; alguns cigarros, para tornar mais suportável a autópsia, e um bom par de calças de lã para substituir as úmidas e proteger a saúde e o bem-estar do juiz, mesmo nas condições mais desfavoráveis!